



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 066

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Igor Rodrigues Peres**, matrícula 5.935-0, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor Técnico de Engenharia, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Igor de Moura Lemes Pereira**, matrícula 5963-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor Técnico de Engenharia, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140 DE 03 DE MAIO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ALBERTO MATIAS PEREIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O profundo sentimento de pesar que se apossa da população de Coromandel pelo falecimento de **ALBERTO MATIAS PEREIRA**, ocorrido no dia 03 de maio de 2022;

ALBERTO MATIAS PEREIRA dedicou anos de sua vida atuando como Professor na rede Estadual de Ensino, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal e também Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Coromandel-MG.

Professor ALBERTO, como foi carinhosamente conhecido, era irmão da Senhora **Maria das Dores Matias Honorato (Dona Perinha) – in memoriam**, os quais foram os criadores da Bandeira do Município de Coromandel, na Gestão do ex - **Prefeito Senhor Marcos Nacif (1978 a 1982) – in memoriam**, e deixa um legado muito grande para família, amigos e coromandelenses que conviveram com ele durante muitos anos, deixando sempre a expressão de conhecimento, amor e carinho ao próximo por onde passava.

Finalmente o dever cívico do Município de prestar-lhe esta última homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como **"LUTO OFICIAL"** no Município de Coromandel, por três dias, contados da data de publicação deste decreto, face ao falecimento de **ALBERTO MATIAS PEREIRA**, ocorrido no dia 03 de Maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de Maio de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 141, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada **"A PEDIDO"** a partir desta data, a **Sra. Jéssica Veluma Marques Borges**, matrícula 61000, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Fiscalização Tributária, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de

fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Finanças e Administração**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 06 DE MAIO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 142, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ISADORA ROSA DOS SANTOS**, matrícula -62359, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor de Fiscalização Tributária, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na Gestão Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE MAIO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143 DE 09 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **FRACIONADO** o Lote nº 164, da quadra 033, setor 006, situado à Rua Pedrinho Pereira, para ser anexado lote 174, quadra 033, setor 006, de propriedade de ANDREZZA BORGES SILVA

Art. 2º - Após fracionado e anexado, os lotes ficarão com as seguintes medidas:

Lote 164: 9,26m frente pela Rua Pedrinho Pereira, 10,00m de fundo, 30,00m da lateral esquerda e da lateral direita mede: 3,60m, um quebraimento de 0,74cm, depois mais 26,40m até o fundo, com área total de 297,34m².

Lote 174: 10,74m frente pela Rua Pedrinho Pereira, 10,00m de fundo, 30,00m da lateral direita e da lateral esquerda mede: 3,60m, um quebraimento de 0,74cm, depois mais 26,40m até o fundo, com área total de 302,66m².

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 09 de Maio de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 144 DE 09 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ANEXADOS** os Lotes nº 364 e 374, da quadra 036, setor 006, situado à Rua Jerônimo Rabelo, de propriedade de WILLIAM ALVES DA SILVA FREITAS.

Art. 2º - Após anexados, o lotes ficará com as seguintes medidas:

Lote 376: 24,00m de frente pela Rua Jerônimo Rabelo, 24,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com área total de 720,00m².

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 09 de Maio de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Lei Autorizativa do Legislativo Municipal nº 4.825 de 15 de Dezembro de 2022, para realização da parceria com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COROMANDEL – CDL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.234.066.0001-89, visando custear o projeto “Campanha NATAL DOS SONHOS ACIC/CDL - 2022”, conforme Plano de Trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 16 de Dezembro de 2022.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2022 - SRP. Será realizado no dia 29/12/2022 às 08:00hs o Processo nº 229/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica aplicada em CBUQ-concreto betuminoso usinado a quente, incluindo preparação de buracos, transporte, espalhamento e compactação com rolo liso para operação tapa buracos, construção de lombadas e travessias elevadas. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022 - Processo nº 214/2022. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Recurso Quese) e Gestão Municipal de Saúde, com

participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente aos contratos:

Contrato nº 593/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI – CNPJ: 26.110.916/0001-98. Valor global: R\$15.912,72.**

Contrato nº 594/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **M CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ: 35.988.926/0001-11. Valor global: R\$33.540,00. Vigência: 09/12/2022 a 31/12/2022.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 09 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos das Atas de Registro de Preços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022- SRP - Processo nº 217/2022. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para prevenção, controle e combate às carências nutricionais dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente aos contratos nº **217/2022-01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A – CNPJ:18.269.125/0001-87. Valor: R\$41.622,75.**

217/2022-02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **EV2 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA – ME – CNPJ: 45.439.231/0001-34. Valor: R\$15.245,75.**

217/2022-03. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA – EPP - CNPJ: 29.504.519/0001-99. Valor: R\$32.800,00. Vigência das Atas:15/12/2022 a 15/12/2023.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 15 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2022-SRP - Processo nº 219/2022. Objeto: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas e caminhões da Prefeitura Municipal, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente as atas de registros de preços:

ARP nº 219/2022 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **AUTO PEÇAS E ELÉTRICA TRIANGULO LTDA – ME – CNPJ: 31.620.063/0001-74. Valor: R\$1.687,00.**

ARP nº 219/2022 – 02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COROAUTO LTDA ME – CNPJ: 05.497.401/0001-12. Valor: R\$89.497,00.**

ARP nº 219/2022 – 03. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **MINAS E GOIAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 12.249.880/0001-13. Valor: R\$196.399,28.**

ARP nº 219/2022 – 04. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COPEVE COROMANDEL PEÇAS E VEICULOS LTDA – ME – CNPJ: 20.734.869/0001-77. Valor: R\$930.265,78.**

ARP nº 219/2022 – 05. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **RC TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:03.103.385/0001-00. Valor: R\$318.234,14.**

ARP nº 219/2022 – 06. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **PANORAMA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 04.179.159/0001-76. Valor: R\$169.733,27. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site

www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2022-SRP - Processo nº 220/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar, através da Resolução SES/MG 7.461/2021, com reserva de itens para a participação de ME, EPP e MEI, referente às atas de registros de preços:

ARP nº 220/2022 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 33.068.320/0001-32. Valor: R\$5.100,00.**

ARP nº 220/2022 – 02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 90.909.631/0001-10. Valor: R\$75.000,00.**

ARP nº 220/2022 – 03. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.581.390/0001-40. Valor: R\$3.265,00**

ARP nº 220/2022 – 04. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647 – CNPJ: 41.926.487/0001-15. Valor: R\$2.420,00.**

ARP nº 220/2022 – 05. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **W TEDESCO REFRIFERAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor: R\$27.250,00. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 6º Termo Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preços nº 008/2022-01, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, processo nº 08/2022. Partes: Município de Coromandel-MG e **Auto Posto Coromandel Ltda – CNPJ:03.354.269/0001-64.** Objeto: fornecimento de combustíveis e agente redutor liquido automotivo, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio no valor dos itens:

- Item 106 (Gasolina Comum Litro): R\$4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), por litro.

- Item 681 (Óleo diesel S10): R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por litro e

- Item 913001010000001 (Álcool Combustível- Etanol Comum): R\$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro.

Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 13 de dezembro de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344